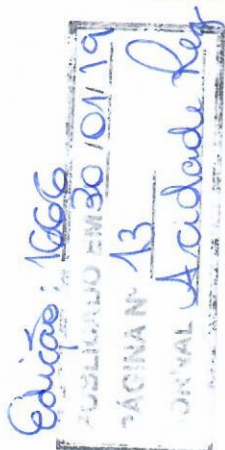




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91



LEI Nº 1596, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 105.928,31 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 105.928,31 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), no exercício em que o recurso for liberado, para criação de dotação específica ao atendimento das despesas da Proposta nº 038190/2016 – Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de um campo de gramado sintético no Centro de Eventos e Lazer Olímpico Furlanetto, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

05.01 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27 812 0013 1007 Construção de Campo de Gramado Sintético no Centro de Eventos e Lazer

4.4.90.51.00.00.00.00 709 Obras e Instalações..... R\$ 101.751,83

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 4.176,48

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da Proposta nº 038190/2016 – Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de um campo de gramado sintético no Centro de Eventos e Lazer Olímpico Furlanetto, no valor de R\$ 101.751,83 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) e contrapartida do município por cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa vigente, a saber:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

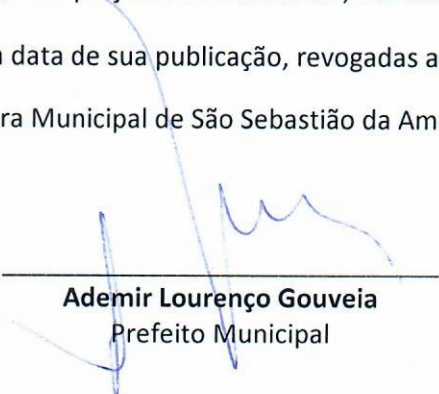
08 244 0017 2057 Manutenção da frente de trabalho e promoção social

388 – 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 4.176,48

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1007, nos anexos da Lei 1.564/18 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de janeiro de 2.019.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

